

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Ilustríssima Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Indicação nº 014/2004

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** a Vossa Excelência e Vossa Senhoria para que seja interditado o tráfego de veículos em frente a Escola Municipal “Vicente Camargo Fonseca”, localizada no Jardim São João, durante os horários de entrada e saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo de que seja interditada as imediações da Escola Vicente Camargo Fonseca nos horários de entrada e saída de alunos pelo fato de que os motoristas que trafegam pelo referido local abusam da velocidade, o que pode vir a causar algum acidente. Portanto, com a rua interditada os alunos poderão entrar e sair da Escola com maior segurança.

Joanópolis, 24 de março de 2004.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador